

EDITAL Nº 15/2026 - PPGARTES
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ALUNOS(AS) ESPECIAIS EM
DISCIPLINAS ISOLADAS - SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes – Mestrado Profissional, área de concentração: Processos Criativos e Educacionais em Artes, da Universidade Estadual do Paraná/Campus Curitiba II, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICA:

Art. 1º A abertura das inscrições para o processo de seleção de alunos (as) especiais para as disciplinas eletivas do PPGARTES, ofertadas no 2º semestre de 2026.

§ 1º Cada disciplina ofertada terá carga horária total de 45 horas, com 15 encontros de 3 horas, equivalendo a 3 créditos cada;

§ 2º As vagas serão definidas pelos(as) professores(as) ministrantes das disciplinas.

I - São considerados(as) alunos(as) especiais aqueles(as) que cursam disciplinas eletivas no Programa e que não pertençam ao corpo discente aprovado por meio do Processo Seletivo REGULAR.

II - É permitida a inscrição em até 03 (três) disciplinas, constantes no **ANEXO I** deste edital, desde que o(a) candidato(a) não tenha cursado, em anos anteriores, mais que 2 (duas) disciplinas.

Art. 2º O período de inscrição para alunos(as) especiais será **de 10 a 30 de julho de 2026**, exclusivamente pelo *e-mail* da Secretaria do curso secretaria.ppgartes@unespar.edu.br.

I - A inscrição será considerada aceita por meio de confirmação de recebimento do *e-mail* pela Secretaria.

II - No caso de inscrições em duplicidades, somente será válida a última recebida até às 12h do dia 30 de julho de 2026.

III - Os documentos para inscrição para alunos(as) especiais são:

- 1) **Fotocópia do Diploma** (frente e verso) e do **Histórico Escolar** de Curso de Graduação;
- 2) **Fotocópia do RG e do CPF** (no caso de não possuir este documento, será aceito o Comprovante de Situação Cadastral no CPF), ou Fotocópia do RNE ou passaporte para estrangeiros;
- 3) **Carta de Intenção** demonstrando a motivação para o curso das disciplinas de interesse;
- 4) Cópia do **Currículo da Plataforma Lattes** com a produção comprovada dos últimos três anos (somente será aceito Currículos da Plataforma Lattes/CNPq).

Parágrafo único: Os documentos devem ser anexados em um **único arquivo em PDF na ORDEM ACIMA**. Não serão aceitos arquivos em outros formatos. No campo **ASSUNTO** deverá constar: “SELEÇÃO ALUNO(A) ESPECIAL 2º SEMESTRE 2026 – SEU NOME”.

Art. 3º A seleção de alunos(as) especiais será realizada pelos professores(as) disciplinas ofertadas, com base na análise da carta de intenção, do Currículo Lattes e das vagas disponíveis em cada disciplina.

I – O resultado da seleção será divulgado a partir de **04 de março de 2026**, no site do PPGARTES.

Parágrafo único: Não caberá Recursos.

Art. 4º As aulas ocorrerão de forma presencial.

Art. 5º O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao Aluno Regular, no que se refere às frequências e avaliações. O(A) Aluno(a) Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um(a) Aluno(a) Regular:

- a) Ter no mínimo 75% de assiduidade e cumprir as atividades obrigatórias da Disciplina;
- b) Realizar e/ou participar de trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.

Art. 6º Sendo aprovado na Disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo(a) Docente responsável, o(a) aluno(a) especial fará jus a um Declaração de

participação da Disciplina que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em Edital para Seleção de Alunos Regulares.

Art. 7º Ao inscrever-se no Processo, o(a) candidato(a) concorda de modo irrevogável e irretroatável com os termos e condições deste Edital e com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Artes, disponível no site:

www.ppgartes.unespar.edu.br.

Art. 8º Publique-se nas páginas:

www.ppgartes.unespar.edu.br e www.fap.curitiba2.unespar.edu.br.

Curitiba, 07 de julho de 2026.

Professor Dr. Francisco Gaspar de Assis Neto
Portaria 1571/2025 - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes/
Mestrado Profissional - Universidade Estadual do Paraná/Campus de Curitiba II